



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

| ETP.25.05.12.EAF-02 - DATA: 12/05/2025 |                                |
|----------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Categoria:</b>                      | OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA |

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de deterioração e desgaste das estruturas, forro e salas de aula, impactando na segurança e conforto dos alunos e professores. A revitalização da fachada é essencial para melhorar a imagem da escola e promover um ambiente mais acolhedor e motivador.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se a uma obra de engenharia para recuperação estrutural, troca de forro e revitalização de salas de aula e fachada da Escola 8 de Maio. De acordo com a Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações, esse tipo de serviço se enquadra na categoria de obras e serviços de engenharia, sendo necessário seguir os procedimentos previstos na legislação para a contratação da empresa responsável pela execução do projeto.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação para recuperação estrutural, troca de forro e revitalização das salas de aula e fachada da Escola 8 de Maio se faz necessária para garantir um ambiente seguro e adequado para o aprendizado dos alunos. Atendendo à Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações, a escolha do prestador de serviços será feita de forma transparente e competitiva, visando garantir a qualidade e eficiência na execução do projeto.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação para recuperação estrutural, troca de forro e revitalização da Escola 8 de Maio está prevista no plano anual de contratações, conforme a nova Lei de Licitações 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro. O objetivo é melhorar as condições de ensino e aprendizagem dos alunos, garantindo um ambiente mais adequado e seguro.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Elaboração de projeto técnico detalhado que contemple a recuperação estrutural, troca de forro e revitalização das salas de aula e da fachada principal da escola, de acordo com as normas e padrões estabelecidos.
2. Comprovação da capacidade técnica e experiência da empresa contratada na execução de obras similares, por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica e/ou portfólio de projetos realizados.
3. Apresentação de cronograma físico-financeiro detalhado, contemplando prazos de execução, etapas da obra, fornecimento de materiais e mão de obra, entre outros aspectos relevantes para o cumprimento do objeto contratado.
4. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, por meio da apresentação de certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes, garantindo a idoneidade e regularidade da contratada.
5. Apresentação de planilha de custos detalhada, demonstrando os valores unitários dos serviços, materiais e mão de obra, de forma a garantir a transparência e a economicidade na contratação.
6. Garantia de qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados, por meio de apresentação de garantias e certificações dos produtos e da mão de obra empregada na execução da obra.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da recuperação estrutural, troca de forro e revitalização das salas de aula e fachada da Escola 8 de Maio deve seguir os princípios da Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é fundamental realizar uma pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores e prestadores de serviços que atendam às necessidades da escola, garantindo a qualidade e a eficiência na execução do projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Além disso, é importante considerar a competitividade entre os fornecedores, buscando garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Dessa forma, o levantamento de mercado deve ser realizado de forma transparente e criteriosa, visando garantir a escolha do melhor fornecedor para a realização da obra, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública da recuperação estrutural, troca de forro e revitalização das salas de aula e fachada da Escola 8 de Maio consiste na realização de obras de reforma e manutenção, com o objetivo de garantir a segurança, conforto e adequação do ambiente escolar. Serão realizados reparos nas estruturas danificadas, substituição do forro, pintura e revitalização da fachada, visando proporcionar um ambiente mais agradável e propício ao aprendizado dos alunos. Todo o processo será conduzido de acordo com a Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações públicas, garantindo transparência, eficiência e qualidade na execução dos serviços.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. Medida | Quant |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, TROCA DE FORRO E REVITALIZAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA E DA FACHADA PRINCIPAL DA ESCOLA 8 DE MAIO.<br>RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, TROCA DE FORRO E REVITALIZAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA E DA FACHADA PRINCIPAL DA ESCOLA 8 DE MAIO. | SERVIÇO      | 1     |

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

| Descrição                                                                                                             | Unid.   | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------|-----------------|
| RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, TROCA DE FORRO E REVITALIZAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA E DA FACHADA PRINCIPAL DA ESCOLA 8 DE MAIO. | SERVIÇO | 1     | 188.680,45      | 188.680,45      |

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 188.680,45 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A recuperação estrutural, troca de forro e revitalização das salas de aula e da fachada principal da Escola 8 de Maio não podem ser entregues de forma fracionada, pois se trata de um projeto integrado que visa melhorar as condições de ensino e aprendizagem dos alunos. A entrega deve ser imediata após a contratação, garantindo que os trabalhos sejam concluídos no menor tempo possível e que a escola possa retomar suas atividades normalmente.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para a recuperação estrutural, troca de forro e revitalização da Escola 8 de Maio segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações públicas. Inicialmente, é elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) que define as necessidades da escola. Em seguida, é realizada a cotação de preços para a contratação dos serviços. Por fim, é elaborado o ETP (Estudo Técnico Preliminar) que detalha as especificações técnicas do projeto. Todo o processo é feito de forma transparente e seguindo os trâmites legais para garantir a qualidade e eficiência da obra.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a recuperação estrutural, troca de forro e revitalização de salas de aula e da fachada da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Escola 8 de Maio tem como objetivo principal promover melhorias na infraestrutura do ambiente educacional. Com a reforma das salas de aula, busca-se proporcionar um ambiente mais adequado e confortável para os alunos, contribuindo para o seu bem-estar e desempenho acadêmico.

Além disso, a revitalização da fachada da escola visa valorizar o patrimônio público e proporcionar um ambiente mais acolhedor e agradável para toda a comunidade escolar. Com a troca do forro, pretende-se melhorar as condições de isolamento térmico e acústico das salas de aula, proporcionando um ambiente mais propício para o aprendizado.

Dessa forma, a contratação desse objeto de licitação está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações, que visa garantir a eficiência, transparência e economicidade na contratação de obras e serviços públicos, garantindo assim a qualidade e a durabilidade das melhorias realizadas na Escola 8 de Maio.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A reforma e revitalização das salas de aula e fachada da Escola 8 de Maio pode gerar impactos ambientais significativos, como a geração de resíduos de construção e demolição, emissão de poluentes atmosféricos durante as obras e consumo de recursos naturais, como água e energia. Além disso, a substituição do forro pode envolver materiais que contenham substâncias tóxicas, prejudiciais ao meio ambiente.

Para minimizar esses impactos, é importante adotar práticas sustentáveis durante a execução do projeto, como a separação e destinação correta dos resíduos gerados, o uso de materiais de construção eco-friendly e a adoção de medidas para reduzir o consumo de água e energia. Além disso, é fundamental realizar um estudo de impacto ambiental antes do início das obras, a fim de identificar possíveis danos ao meio ambiente e propor medidas mitigadoras.

Dessa forma, é possível garantir que a reforma e revitalização da Escola 8 de Maio seja realizada de forma sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a promoção de um espaço mais saudável e adequado para os estudantes e funcionários da instituição. A conscientização e o comprometimento de todos os envolvidos no projeto são essenciais para garantir o sucesso das medidas de mitigação dos impactos ambientais.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras de forma significativa. Essa relação de interdependência entre os elementos do objeto torna essencial considerar o todo ao analisar suas partes, garantindo uma compreensão mais completa e precisa do seu funcionamento e impacto.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de recuperação estrutural, troca de forro e revitalização das salas de aula e da fachada da Escola 8 de Maio, com a elaboração de um projeto técnico que atenda às demandas da instituição.
2. Realizar um processo de licitação transparente e competitivo, de acordo com a legislação vigente, para a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços.
3. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar e avaliar a execução das obras, bem como a gestão dos recursos públicos envolvidos.
4. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação constante da obra, com visitas periódicas ao local para verificar o andamento dos trabalhos e a qualidade das intervenções realizadas.
5. Garantir a correta aplicação dos recursos públicos destinados à obra, evitando desperdícios e garantindo a eficiência na execução dos serviços.
6. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para alinhar expectativas, solucionar eventuais problemas e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.
7. Garantir a transparência e a prestação de contas à comunidade escolar e à sociedade em geral, divulgando informações sobre o andamento da obra e os recursos públicos envolvidos.
8. Assegurar que a obra seja concluída dentro do prazo estabelecido, com qualidade e segurança, visando proporcionar um ambiente adequado e propício para o aprendizado dos alunos da Escola 8 de Maio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação para a recuperação estrutural, troca de forro e revitalização de 4 salas de aula e da fachada principal da Escola 8 de Maio é de extrema importância para garantir um ambiente adequado e seguro para os alunos, professores e funcionários. Além disso, a melhoria da infraestrutura contribui para a qualidade do ensino e para o bem-estar de toda a comunidade escolar.

De acordo com a Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações, a contratação desse objeto deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, competitividade, sustentabilidade, entre outros. Dessa forma, é fundamental que o processo licitatório seja transparente, competitivo e realizado de forma a garantir a melhor proposta para a execução dos serviços.

Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário que o edital de licitação seja elaborado de forma clara e objetiva, estabelecendo os critérios de seleção, prazos, formas de pagamento, garantias, entre outros aspectos relevantes. Além disso, é importante que seja realizado um planejamento detalhado dos serviços a serem executados, com a definição de metas, prazos e orçamento adequado.

A escolha da modalidade de licitação mais adequada para esse objeto também é fundamental, levando em consideração a complexidade dos serviços, o valor estimado da contratação e a necessidade de garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Portanto, a contratação para a recuperação estrutural, troca de forro e revitalização da Escola 8 de Maio deve ser realizada de forma transparente, competitiva e eficiente, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos princípios da legislação de licitações. Assim, será possível garantir a melhoria da infraestrutura escolar e o bem-estar de toda a comunidade educacional.

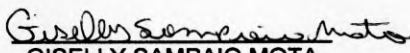
## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a recuperação estrutural, troca de forro e revitalização de salas de aula e da fachada principal da Escola 8 de Maio, concluímos que a contratação é adequada para atender às necessidades da instituição de ensino. A reforma das salas de aula e da fachada principal contribuirá para melhorar o ambiente de aprendizagem dos alunos, proporcionando um espaço mais adequado e agradável para o desenvolvimento das atividades escolares. Além disso, a recuperação estrutural garantirá a segurança e a durabilidade das instalações, promovendo um ambiente mais confortável e funcional para toda a comunidade escolar.

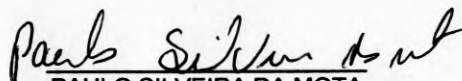
A troca de forro também se mostra como uma medida importante para melhorar o isolamento térmico e acústico das salas de aula, proporcionando um ambiente mais confortável e propício para o aprendizado. Com a revitalização da fachada principal, a escola ganhará uma imagem mais moderna e atrativa, refletindo a importância da instituição e valorizando o espaço educacional. Dessa forma, a contratação pública para essas obras se mostra como uma iniciativa essencial para garantir a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais que atuam na Escola 8 de Maio.

Antonina do Norte-CE, 20 de Maio de 2025.

## RESPONSÁVEIS:

  
GISELLY SAMPAIO MOTA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação  
Portaria 027/2025

  
PAULO SILVEIRA DA MOTA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação  
Portaria 027/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

*Maria Socorro da Silva*  
**MARIA SOCORRO DA SILVA**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação  
Portaria 027/2025

**APROVADO POR:**

*Bartolomeu Batista Neto*  
\_\_\_\_\_  
**Bartolomeu Batista Neto**  
Secretário de Educação